



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 48/DF-CMX XINGUARA, 24 MARÇO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 890,72 (oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) ao vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA** por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 38/2023, no período compreendido entre 20/03 á 23/03/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

combustível gasto em viagem a Belém.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 24 março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente